



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril de 2023, às 10 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação da licitante da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Obras de Revitalização na Praça Inácio Antônio da Silva área 236/03 e Praça Paula Maciel de Oliveira área 228/02 - Academia de Ginástica ao ar livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
IRMASCHEL ENGENHARIA PREDIAL E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 23.139.724/0001-16	INABILITADA	Subitem 8.1.8

A licitante IRMASCHEL ENGENHARIA PREDIAL E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 23.139.724/0001-16, não atendeu os seguintes itens do Edital:

1- Da Qualificação Técnica:

6.3.3. A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado deverá ser nos seguintes termos:

a) Comprovação do responsável técnico para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico, emitidas pelo CREA ou CAU/BR para os serviços de EXECUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM PRAÇA E/OU PARQUE. Não atendido

6.3.4. Os profissionais técnicos participantes junto à empresa CONTRATADA deverão apresentar comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatível com o objeto licitado referentes aos serviços de execução de academia ao ar livre em praça e/ou parque, conforme especificado abaixo:

a) Atestado (s) ou certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, e devidamente certificado pelo conselho de fiscalização profissional competente que contemple serviço de execução de academia ao ar livre em praça e/ou parque. Não atendido

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 11/04/2023, às 11:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 11/04/2023, às 11:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 11/04/2023, às 11:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23104793** e o código CRC **EDBD5867**.
